INDICAÇÃO 0637/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente viabilize atendimento psicológico periódico aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, os integrantes da Guarda Civil Municipal exercem mútiplas funções no município, tais como, vigilância patrimonial, prestação de socorros, atendimentos a pessoas em situação de emergência e vulnerabilidade, e mais ainda, na área de segurança pública dando auxílio e apoio às Polícia Militar e Civil. Tais atribuições, ininterruptas e de alta complexidade, pela própria natureza refletem na saúde psicológica dos profissionais. Não raras vezes, sofrem abalos emocionais e entram em depressão, cujos reflexos debilitam a saúde de um modo geral; tendo dificuldade até para prosseguir no exercício das funções. Por tais razões é que as instituições estaduais de segurança pública contam com serviço permanente de atendimento psicológico aos seus integrantes que atuam diretamente nos serviços típicos de segurança a população.

Pelo exposto, aguarda-se resposta e aceitação ao pedido.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de novembro de 2019.

DR. PEDRO CORREA

VEREADOR - PSD